



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA Nº 56/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 06 DE MARÇO DE 2013

O Diretor-Geral Pro-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 013/2009, de 27/02/2009, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores: Marli Vick Vieira, Sandra Mara Cunhasque e Rafael Eloi Dias, para sob a presidência do primeiro, constituírem Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, 40 horas, Campo de Conhecimento: Letras/Libras.

Art. 2º - Determinar que a avaliação consiste de: Entrevista e Análise de Currículo Lattes.

Art. 3º - Determinar que a data para a realização do Concurso será dia 21 de março/2013, às 14:00 h, no prédio H do IFC-Câmpus Araquari.

Art. 4º - Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 7,0 (sete).

Art. 5º - A Banca Examinadora terá o prazo de 96 (noventa e seis) horas, após a data do referido Processo Seletivo, para apresentar à Direção Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari, o relatório conclusivo das avaliações para fins de divulgação dos resultados.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Diretor-Geral

IF Catarinense – Câmpus Araquari
Portaria nº 013/2009